



Número: **0008163-11.2017.4.01.3200**

Classe: **RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJAM**

Última distribuição : **01/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0008163-11.2017.4.01.3200**

Assuntos: **Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
DENILSON RIBEIRO AREVALO (REQUERENTE)		LUCIANO DE SOUZA GUIMARAES registrado(a) civilmente como LUCIANO DE SOUZA GUIMARAES (ADVOGADO)		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (REQUERIDO)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
213012680 2	03/06/2024 11:18	Edital	Edital	Interno



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Vara Especializada em Crimes contra Sistema Financeiro, Lavagem de Capitais e Organização Criminosa

PROCESSO: 0008163-11.2017.4.01.3200

CLASSE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

PARTE AUTORA: REQUERENTE: DENILSON RIBEIRO AREVALO

PARTE RÉ: REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do (s) **INVENTARIANTE, HERDEIROS LEGÍTIMOS E TESTAMENTÁRIOS** (art. 1784, CC), do requerente **DENILSON RIBEIRO AREVALO** para que procedam à retirada, no prazo de 30 dias, dos bens abaixo relacionados, cuja restituição foi autorizada nos autos da Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0001982-28.2016.4.01.3200:

- 2 HD's externo: 1 marca **TOSHIBA S/N 24KJ5GH2SSX3** e 1 marca **SEAGATE, s/n NA0HSSMQ;**
- 1 celular marca **G'FIVE, preto, IMEI 866384020078151 e 866384020110475, modelo A6 COOL com chip Vivo;**
- a importância de **R\$ 11.835,00.**

OBSERVAÇÃO: A importância de **R\$ 11.835,00** deverá/poderá ser transferida para a conta-corrente **33045-0, agência 0774-9 – Banco do Brasil.**

ADVERTÊNCIA: Transcorrido o prazo, sem manifestação, os bens serão destruídos ou destinados a outros interessados; no caso do valor em depósito, será revertido em favor da União.

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 2ª Vara Federal Criminal, Avenida André Araújo, 25, 4º andar, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000. Tels.: (92) 3612-3342/ 3663- 4318. E-mail 02vara.am@trf1.jus.br.

Manaus, data na assinatura digital.



(assinado digitalmente)

THADEU JOSE PIRAGIBE AFONSO

Juiz Federal

Titular da 2ª Vara Criminal

